



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 963-GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o Despacho do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria n.º 384-GR/IFAM, de 28/02/2019,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/05/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo n.º 23443.0004896/2019-19, de acordo com o disposto no Art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor *pro tempore*